

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**PLANO DE ENSINO**



CALENDÁRIO:	Resolução N. 157/2021/CUn
SÉRIE/SEMESTRE:	2ª fase / 2022.1
NATUREZA:	Obrigatória
TURNO:	Vespertino
DOCENTE:	Letícia Albuquerque/Isabel Pinheiro de Paula Couto (estagiária)
DISCIPLINA:	Direito Internacional II – DIR 7102 curso de Relações Internacionais
CARGA HORÁRIA:	Total: 72 h/a

Ementa:	Direito da Guerra, Segurança Internacional e Desarmamento. Jurisdição Internacional e Tribunais Internacionais. O Direito Internacional Penal. Responsabilidade Internacional do Estado. Direito Internacional do Desenvolvimento e Processos de Integração. O direito Internacional Privado: princípios, fundamentos e teorias. Contratos e Acordos Internacionais.
Objetivos:	Esta disciplina visa aprofundar os estudos acerca do direito internacional, destacando alguns temas relevantes na contemporaneidade. O objetivo central da disciplina é fornecer ao estudante subsídios para suas pesquisas sobre os temas da agenda internacional, da meta do milênio, bem como possibilitar a análise jurídica de temas que também terão destaque nas ciências econômicas, no cenário político e no contexto das relações internacionais, cujos debates serão conduzidos em outras disciplinas.
Metodologia:	<p><b>I. Atividades de Pedagógicas de ensino</b></p> <p><b>CRONOGRAMA PREVISTO, sujeito a alterações:</b></p> <p><b>ABRIL</b></p> <p>19/04 – Introdução da disciplina e apresentação do plano de ensino.</p> <p><b>21/04 – Feriado</b></p> <p>26/04 – Sistema Internacional</p> <p>28/04 – Reparações por violações de Direitos Humanos</p> <p><b>MAIO</b></p> <p>3/5 – Sistema Universal de Proteção aos Direitos Humanos</p> <p>5/5 – Sistema Universal de Proteção aos DHS</p> <p>10/5 – Sistemas Regionais de Proteção aos Direitos Humanos</p> <p>12/5 – Sistema Interamericano</p> <p>17/5 – Sistema Interamericano</p> <p>19/5 – Sistema Interamericano</p> <p><b>24/05 – Estudo de caso – primeira avaliação</b></p> <p>26/05 – Sistema Europeu</p> <p>31/05 – Sistema Africano</p>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
GRADUAÇÃO EM DIREITO



**JUNHO**

2/6 – SMA/UFSC

7/6 - Proteção Internacional do Meio Ambiente

9/6 - **Tratados Internacionais de Direitos Humanos no sistema brasileiro (estagiária com supervisão da professora)**

14/6 – Tribunal Penal Internacional

**16/6 FERIADO**

21/6 – **Tribunal Penal Internacional (estagiária com supervisão da professora)**

23/6 – Direito Humanitário

28/6 - **Direito dos Refugiados (estagiária com supervisão da professora)**

30/6 – Direito dos Refugiados

**JULHO**

5/7- Segurança e Desarmamento

7/7 – Aula revisão

**12/7 – Prova final**

14/7 – Temas emergentes de DIP

19/7 – Temas emergentes de DIP

**21/7 – Prova recuperação (oral)**

26/7 – DIPRI

28/7 – Devolução das avaliações

**AGOSTO**

2/8 - Encerramento disciplina

**3/8 – Fim do primeiro semestre letivo de 2022**

**II. Atividades de avaliação**

A avaliação é composta de 1 estudo de caso valendo 10,0 e uma atividade complementares valendo 10,0. A nota final é a média das duas avaliações. As datas das avaliações estão no cronograma.

As notas atribuídas nas duas avaliações serão somadas e divididas por 2.

a) O aluno que obtiver média igual ou superior à nota 6,0 (seis) estará aprovado.

b) Para os alunos que obtiverem média inferior a 6,0 (seis) e superior ou igual a 3,0 (três) será realizado uma prova de recuperação oral sobre todo o conteúdo do semestre e que substituirá a nota de avaliação mais baixa. O exame ocorrerá no dia 21 de julho de 2022 e versará sobre todo o conteúdo da disciplina.

c) Os alunos que obtiverem uma média inferior à nota 3,0 (três) estarão reprovados sem a possibilidade de realização da prova de recuperação.

**III. Aferição da frequência das atividades**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**GRADUAÇÃO EM DIREITO**



	A professora fará o controle de frequência por meio de chamada em sala de aula ou listagem a ser assinada pelos alunos	
<b>Habilidades**</b>  * Exigência MEC – Resolução nº 5, 18 de dezembro de 2018.  * Escolha as que mais se adequarem aos objetivos da disciplina.		Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.
		Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.
	X	Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.
		Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.
		Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.
		Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.
		Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.
		Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.
		Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.
	X	Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.
		Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.
		Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.
	X	Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.
	X	Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos
<b>Bibliografia Principal:</b>	VARELLA, Marcelo Dias. <b>Direito Internacional Público</b> . São Paulo: Saraiva, 2011.  MELLO, Celso de Albuquerque. <b>Curso de Direito Internacional Público</b> . Rio de Janeiro: Renovar, 2001.  SHAW, Malcom N.. <b>Direito Internacional</b> . São Paulo: Martins Fontes, 2010.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	ALBUQUERQUE, Letícia. <b>Poluentes Orgânicos Persistentes: uma análise da Convenção de Estocolmo</b> . Curitiba: Juruá, 2006.	

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**GRADUAÇÃO EM DIREITO**



	<p>BROWNLIE, Ian. <b>Princípios de Direito Internacional Público</b>. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.</p> <p>CAUBET, Christian Guy. <b>A água doce nas relações internacionais</b>. São Paulo: Manole. 2006. 223 p.</p> <p>-----<b>A força e o Direito nas relações internacionais</b>. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.</p>
--	--

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

1. O (a) discente que deixar de realizar as provas previstas no Plano de Ensino **por motivo plenamente justificado e comprovado**, deverá formalizar pedido de segunda chamada à coordenação do curso de RIS, dentro do prazo de 72 horas por meio de processo administrativo.
2. Havendo deferimento do pedido de segunda chamada, a avaliação será realizada em data previamente agendada.
3. Cronograma poderá sofrer pequenas alterações que serão previamente comunicadas a turma.
4. Será exigida a presença mínima em 75% das aulas, na forma da legislação vigente.

**ATENDIMENTO:** E-mail [let\\_albuquerque@yahoo.com.br](mailto:let_albuquerque@yahoo.com.br), sala 316 do CCJ